



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 021/2019

“TORNA PÚBLICO O LOCAL DE VOTAÇÃO PARA ESCOLHA DE NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE JUAZEIRO BAHIA”

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições e competências legais definidas na Lei Municipal 2.558, de 21 de setembro de 2015 e no Decreto Municipal Regulamentador nº 320, de 29 de setembro de 2015, e a Comissão Especial Eleitoral instituída pela Resolução nº. 007 de 15 de abril de 2019, conforme Edital nº 001/2019 e Resolução CONANDA 170/2014, e na Lei Federal 8.069/1990,

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Eleitoral – TRE programou as urnas eletrônicas em ordem alfabética inviabilizando a distribuição das urnas eletrônicas nos Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, e com o intuito de facilitar o acesso dos eleitores ao local de votação e em respeito ao princípio da isonomia a todos os candidatos, a Comissão Eleitoral

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado pela Comissão Eleitoral que o local de votação para a Escolha em data unificada – 06 de outubro de 2019 – de novos membros do Conselho Tutelar de Juazeiro Bahia será o Colégio Municipal Paulo VI, situado na Rua do Japão, s/nº, Bairro Maria Gorete, Juazeiro Bahia.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juazeiro-Bahia, 21 de agosto de 2019.

VICENTE DE PAULA SIQUEIRA LIMA
Presidente em Exercício do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral